

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 61, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DETRAN/ES, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução de Serviço P n° 2568, publicado no DOE em 03/11/2011. **CONSIDERANDO** o princípio da economicidade atingida pelo envio unificado dos boletos de pagamentos realizados pela SEFAZ e o DETRAN;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CONTRAN n° 110/2000;

CONSIDERANDO o Decreto N° 5568-R, de 14 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado;

RESOLVE:

Art. 1° Tornar público o calendário de vencimento do licenciamento e fiscalização do exercício de 2024, conforme ANEXOS I e II.

Art. 2° A presente Instrução de Serviço entrará em vigor a partir na data de sua publicação.

Vitória, ES, 20 de dezembro de 2023.

Alexandre Quintino Moreira

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN-ES.

ANEXO I**TABELA DE VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO VEICULAR**

FINAIS DE PLACA	DATA DE VENCIMENTO DO LICENCIAMENTO
1 - 2	12/09/2024
3 - 4	19/09/2024
5 - 6	20/09/2024
7 - 8	23/09/2024
9 - 0	26/09/2024

ANEXO II**CALENÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO - EXERCÍCIO 2023**

FINAIS DE PLACA	INÍCIO DAS FISCALIZAÇÕES A PARTIR DE:
1 - 2	01/10/2024
3 - 4	02/10/2024
5 - 6	03/10/2024
7 - 8	04/10/2024
9 - 0	05/10/2024

Protocolo 1230288

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 618 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, do Decreto n° 4.593-N/2000, republicado em 28/12/2001, o artigo 5º da Lei Complementar n° 226/2002, publicada em 18/01/2002.

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, de acordo com a Lei Complementar n° 890/2018, a progressão dos servidores ocupantes do cargo de ASSISTENTE DE TRÂNSITO do DETRAN-ES, conforme abaixo:

Nº FUNC	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
3533026 / 1	ADRIANA DE OLIVEIRA CARNEIRO BECCALLI GRIJO	5	6	01/11/2023
3533000 / 1	ANGELICA KALKE	5	6	01/11/2023
3530094 / 1	EMANUELA DOS SANTOS CAETANO	5	6	01/11/2023
3627080 / 1	FLAVIA JORDANE DE CARVALHO	4	5	01/11/2023
3532984 / 1	HELIA KARLA VIEIRA DE AVILA	5	6	01/11/2023
3106004 / 2	POLYANA BRAGANCA LUNA RIBEIRO	5	6	01/11/2023
3539016 / 1	SABRINE MARTINS DENTI	5	6	01/12/2023
2615592 / 4	SORAYA BATISTA SOARES	4	5	01/12/2023
3530531 / 1	THAIS SILVA DE ALMEIDA	5	6	01/11/2023

Art. 2° - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2023.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do Detran/ES

Protocolo 1230292